



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº 94 DE 04 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Maravilhas/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 98, inciso II, alínea “b”, e nos termos da Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ELOISIO FRANCISCO PEREIRA**, CPF Nº: 559.094.969-49, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Projetos de Engenharia, Fiscalização e Controle de Obras**, Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas/MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2025.

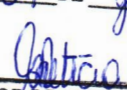
Prefeitura Municipal de Maravilhas, 04 de julho de 2025.


JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. n.º 94 DE 04/07/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 04 DE Julho DE 25


SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS